

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

---

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS  
RESOLUÇÃO N.º 10 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**RESOLUÇÃO N.º 10 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Elaboração da Resolução de Regulamentação das Inscrições no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG, eleita em assembleia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pouso Alegre/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal N.º 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG para o biênio 2023-2025 segundo as Portarias N.º 4.469/2023 e N.º 4.477/2023 que nomeiam os conselheiros representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, respectivamente;

Considerando o Art. 23 do atual Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG que dispõe sobre o funcionamento das Comissões Especiais;

Considerando a deliberação em plenária da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG do dia 16 de novembro de 2023, na forma da Lei Ordinária Municipal N.º 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013, com registro em ata.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Publicar a criação da Comissão Especial para criação da Comissão Especial para Elaboração da Resolução de Regulamentação das Inscrições de Organizações da Sociedade Civil e Órgãos Públicos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG, com os seguintes membros:

- Regina Itália – Representante da Sec. de Educação;
- Ana Paula Martins – Representante da Sec. de Educação;
- Alerrando Vitor de Souza Ribeiro – Representante dos usuários;
- Valdineia Simões Silva – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE de Pouso Alegre).

**Art 2º** - A Comissão Especial terá caráter temporário, com vigência até a reunião de apreciação e deliberação da matéria em questão.

**Art 3º** - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Pouso Alegre/MG, 16 de novembro de 2023.

**PATRÍCIA PEREIRA ROSA**  
Presidente do CMDPD

**Publicado por:**  
Thaís Oliveira Santos  
**Código Identificador:28DA0AB9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 27/11/2023. Edição 3650  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>